



ESTADO DA PARAÍBA

Ato Governamental nº 0810 João Pessoa, 06 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.185, de 08 de março de 2007,

R E S O L V E nomear para compor o Conselho Fiscal da Paraíba Previdência – PBPREV, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA PBPREV:

Titular: Luis Carlos Júnior
Suplente: Regina Karla Batista Alves

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES CIVIS ATIVOS:

Titular: Helton Moraes de Carvalho
Suplente: Maria das Graças Silva Almeida Bonfim

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS:

Titular: Maria Moema de Lira Machado
Suplente: Terezinha de Melo Almeida

REPRESENTANTES DOS MILITARES DA ATIVA:

Titular: Capitão QOC Edher Lúcio dos Santos Almeida
Suplente: Capitão QOC Filipe Emanuel de Carvalho Guerra



ESTADO DA PARAÍBA

REPRESENTANTES DOS MILITARES INATIVOS:

Titular: 2º Sargento Mario Célio dos Santos

Suplente: Soldado Ricardo Nascimento Fernandes

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Governador

Certifico, para os devidos fins, que este
ATO GOVERNAMENTAL foi publicado no DOE,

Nesta Data, 07 / 03 / 2012

Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador